



LEI Nº 694/2021.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Donizete Aparecido Viaro, Prefeito Interino de Paranhos/MS, no uso das atribuições do art. 49 outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

EUSTAQUIA RAMONA CARDOZO, brasileira, aposentada, portadora do RG 428217 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 396.766.841-04, **Quadra 000005** com área de 25x50=1250,0m². Localizado Rua João Gomes, nº 574, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

EUSTAQUIA RAMONA CARDOZO, brasileira, aposentada, portadora do RG 428217 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 396.766.841-04, **Quadra 000004 34x50** com área de 1700 m². Localizado Rua João Gomes, nº 574, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

SILVANO SOARES DOS REIS NETO, brasileiro, casado, portador do RG 379.799 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 865.672.841-53, **Lote 06, da Quadra 00001** com área de 25.00 x 50.00 = 1250,0 m². Localizado na Rua Domingos da Silva, nº95, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.



Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

NELINHO JOSE VIEIRA, brasileiro, casado, servidor público, portadora do RG 1170093 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 937.410.491-15, **Lote 01, da Quadra 10**, com área de 25.00 x 50.00 = 1250,00m². Localizado na Rua Domingos da Silva, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

OSMAR ARSENIO JARA, brasileiro, casado, servidor público, portadora do RG 1755622 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 045.358.381-43, **Lote 07, da Quadra 000012**, com área de 25.00 x 50.00 = 1250,00m². Localizado na Rua Joaquim Lopes, 191, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 6º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

LUIS JARA, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG 1873588 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 056.385.581-95, **Lote 04, da Quadra 000011**, com área de 25.00 x 50.00 = 1250,00m². Localizado na Rua Felisbino Tavares da Silva, 120, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 7º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

JEFERSON PEREIRA LOPES, brasileiro, portador do RG 215.4269 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 050.432.961-86, **Lote 16, da Quadra 00005**, com área de 299,2m². Localizado Travessa dos Ipês, 685. Novo Horizonte II, Paranhos/MS

Parágrafo 8º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

OSVALDO MATHIAS DA SILVA PINHEIRO NETO, brasileiro, solteiro, lavrador, portadora do RG 707552 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 003.426.581-31, **Lote 06, da Quadra 000014**, com área de 25.00 x 50.00 = 1250,00m². Localizado na Rua Joaquim Lopes, 455, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.



Parágrafo 9º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

Cleunides Pinheiro Tavares, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG 000.660.778 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 137.712.481-91, **Lote 08, da Quadra 000015**, com área de 25.00 x 50.00 = 1250,00m². Localizado na Rua Joaquin Lopes ,525, Vila Taquaperi, Paranhos/MS

Parágrafo 9º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

Elpidio Duarte Puck, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG 568.865 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 541.792.111-49, **Lote 10, da Quadra 000018**, com área de 20.00 x 50.00 = 1000,00m². Localizado na Rua Romulo Morel, Vila Taquaperi, Paranhos – MS.

Parágrafo 10º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

Fidelino Pereira Cardoso, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG 1.550.408 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 026.452.861-19, **Lote 02, da Quadra 000004**, com área de 25.00 x 50.00 = 1250,00m². Localizado na Rua Joao Gomes ,430, Vila Taquaperi, Paranhos – MS.

Parágrafo 11º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

Teresa Tavares, brasileira, Solteira, lavradora, portadora do RG 001.132.861 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 020.541.601-21, **Lote 06, da Quadra 000009**, com área de 25.00 x 50.00 = 1250,00m². Localizado na Rua Felisbino Tavares da Silva, Vila Taquaperi, Paranhos – MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2021.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Interino